



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS SOBRAL
CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Comissão:

Prof. Carlos Elmano de Alencar e Silva
Prof. Reuber Régis de Melo
Prof. Wendley Souza da Silva (presidente)

Este documento normatiza o funcionamento das disciplinas relacionadas ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Engenharia da Computação: Seminário de Monografia (02 créditos) e Trabalho de Conclusão de Curso (10 créditos). Estas disciplinas são previstas para os 9º e 10º semestres, respectivamente.

Definições preliminares

Coordenador de Seminário de Monografia – É o docente que ministra a disciplina de Seminário de Monografia, responsável por coordenar as atividades de todos os alunos nela matriculados, inclusive, auxiliando os alunos da disciplina a definirem seu tema e/ou orientador, caso ainda não os tenham;

Memorial – Corresponde ao documento final da disciplina de Seminário de Monografia, através do qual cada um dos alunos nela matriculados descreve em detalhes a proposta de TCC que será desenvolvido ao longo dos meses dedicados ao Trabalho de Conclusão do Curso. O Anexo II estabelece o modelo a ser seguido para a confecção do Memorial. Este documento deve ser entregue ao final da disciplina de Seminário de Monografia e passar por uma das duas formas de avaliação descritas no item 5 da Fase 1.

Orientador – É o docente, do curso de Engenharia da Computação ou da Engenharia Elétrica do Campus de Sobral, que se disponha a auxiliar o discente ao longo do desenvolvimento do seu TCC. Para evitar sobrecarga, cada professor poderá orientar, no máximo, 04 (quatro) alunos simultaneamente, preferencialmente do Curso de Engenharia da Computação. Quando o orientador for um professor substituto, exige-se um coorientador docente efetivo previamente definido, para dar continuidade à orientação caso o professor substituto deixe o cargo;

Coorientador – É o docente, do Campus de Sobral, que se disponha a auxiliar o desenvolvimento do TCC de um discente do curso de Engenharia da Computação em subtópicos específicos do tema que excedam a especialidade do Orientador;

Cronograma – Descrição em forma de quadro que relaciona as principais etapas de desenvolvimento da respectiva tarefa (Memorial ou Monografia) com os prazos de desenvolvimento e a datas limites para a entrega do resultado. Para a disciplina de Seminário de Monografia deve ser seguido o modelo apresentado no Anexo I deste Regulamento, cabendo ao Coordenador o estabelecimento das datas e a divulgação junto aos alunos matriculados.

Monografia – Corresponde ao documento final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, através do qual um aluno nela matriculado descreve detalhadamente ou um tema anteriormente desenvolvido em Iniciação Científica ou o desenvolvimento de um protótipo em hardware ou software, como estabelece o item 12.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação – Campus Sobral. Este documento deve seguir as normas preconizadas pela UFC para elaboração de trabalhos acadêmicos.

Relatório Técnico – Corresponde ao documento final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, através do qual um aluno nela matriculado descreve detalhadamente uma experiência profissional, como estabelece o item 12.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação – Campus Sobral. Naturalmente, tal opção deve ser avaliada pelo Orientador do discente.

Atribuições e competências

Autor do TCC – o aluno deve desenvolver o projeto dentro das normas e cronograma preestabelecidos. Será de responsabilidade ÚNICA do aluno a autenticidade e veracidade das informações apresentadas. Cópia e/ou plágio de material bibliográfico, parcial ou integral, está sujeito às penalidades da legislação em vigor e será de responsabilidade EXCLUSIVA do autor do TCC;

Coordenador – Ao Coordenador da disciplina de Seminário de Monografia cabe:

1. Atualizar o Cronograma no início do semestre letivo;
2. Para aqueles que ainda não possuam, auxiliar os discentes a encontrarem um tema e um orientador;
3. Fornecer subsídios ao bom andamento, supervisionando a etapa inicial do TCC através de reuniões periódicas e de revisão dos relatórios de progresso;

4. Fazer cumprir todas as etapas do Cronograma.

Orientador – Ao Orientador definitivo do Memorial e do TCC, cabe:

1. Fornecer subsídios ao bom andamento, supervisionando o andamento do TCC através de reuniões periódicas e de revisão dos relatórios de progresso;
2. Definir a forma de avaliação a qual o seu orientando será submetido na disciplina de Seminário de Monografia;
3. Providenciar a estrutura necessária para a adequada realização da avaliação escolhida;
4. Avaliar a documentação entregue pelo aluno;

Fase 1: Seminário de Monografia

Esta fase, que corresponde à disciplina de Seminário de Monografia, obedecerá ao Cronograma definido pelo coordenador da disciplina, cujo modelo é apresentado no Anexo I, e será desenvolvida com base nas seguintes etapas:

1. **Orientações iniciais** – Reuniões presenciais, no início do semestre, para apresentação do Cronograma e dos demais documentos que devem ser seguidos ao longo da elaboração do Memorial. Nesta etapa os professores com temas pré-definidos e interessados em orientar futuros TCC's fazem as exposições (presenciais ou online) das suas propostas. Os temas propostos pelos alunos também são avaliados nesta etapa com o objetivo de tentar identificar um possível orientador para o aluno que ainda não o tenha definido.

2. **Desenvolvimento** – ao longo desta etapa, qualquer que seja a autoria da ideia inicial, o orientando assume a responsabilidade de desenvolver o tema escolhido, apresentando para o orientador o(s) objetivo(s) a ser(em) alcançado(s), os resultados esperados, bem como a escolha justificada das tecnologias que serão utilizadas. Um dos principais resultados desta etapa deveria ser o cronograma a ser seguido pelo orientando ao longo da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

- 3.1 **Memorial** – documento que deve apresentar a proposta final do TCC no formato e nas normas preconizadas pela UFC para elaboração de trabalhos acadêmicos, e deve conter pelo menos os seguintes itens (não necessariamente nesta ordem):

- Introdução
- Objetivo(s);
- Justificativa(s);
- Revisão bibliográfica;
- Metodologia completa com todas as especificações;
- Referências bibliográficas utilizadas até o momento.

O Anexo II estabelece o modelo a ser seguido para a confecção do Memorial. A continuidade do Memorial comporá ou a Monografia ou o Relatório Técnico ao fim da disciplina de TCC, no semestre subsequente.

3.2 Avaliação do memorial – A avaliação do memorial pode ocorrer de dois modos:

i) DEFESA: a defesa do **Memorial** terá duração máxima de **15 minutos** e será avaliada por uma banca composta, pelo menos, dos seguintes componentes:

- Orientador (presidente);
- Coorientador (quando houver);
- Um docente do Curso.

Para que a defesa seja realizada na data definida, uma cópia em formato digital (*Portable Document Format* - PDF) deve ser entregue para cada membro da banca. Também convém consultar se algum membro da banca deseja a versão impressa do documento. O Memorial deverá ser entregue aos membros da banca examinadora, impreterivelmente, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência.

ii) PARECER: em alternativa à defesa, o Memorial poderá ser avaliado por meio de pareceres elaborados por professores e outros profissionais capacitados, totalizando o mínimo de 2 (dois) pareceres. O aluno deve entregar para cada parecerista uma cópia do Memorial em formato digital (*Portable Document Format* - PDF), impreterivelmente, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência à data limite definida pelo orientador.

Cada parecer deve conter a seguinte estrutura mínima:

- Título do Memorial avaliado
- Nome do aluno
- Nome do avaliador
- Pontos positivos
- Pontos que necessitam alterações
- Recomendação final
- Nota final sugerida
- Data
- Anexo (Memorial revisado)

Os pareceres devem ser enviados para o e-mail do orientador (com cópia para o aluno) em formato digital (PDF), preferencialmente utilizando um e-mail institucional. O prazo será definido pelo orientador, não podendo ultrapassar o prazo final destinado às Avaliações Finais. A nota final será a média aritmética dos pareceres recebidos.

4. Publicação Científica: a critério do Orientador, o aluno poderá obter aproveitamento na disciplina de Seminário de Monografia se já tiver aprovado, no período de sua graduação no curso de Engenharia da Computação, um artigo científico como 1º autor,

estando seu orientador entre os autores do referido artigo e cujo objeto de pesquisa esteja diretamente relacionado ao TCC a ser desenvolvido subsequentemente. A publicação científica dispensa a produção do memorial.

Fase 2: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Nesta fase, que corresponde à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, o orientador terá autonomia para definir os prazos de entregas parciais do TCC em desenvolvimento, em comum acordo com o orientando. O aluno somente poderá defender o TCC (monografia ou relatório técnico) se tiver cursado e concluído no mínimo 80% da carga horária do curso.

A defesa da **Monografia** ou do **Relatório Técnico** terá duração máxima de **30 minutos** e será avaliada por uma banca composta, pelo menos, dos seguintes componentes:

- Orientador;
- Co-orientador (quando houver);
- Dois docentes do Curso.

Para cada membro da banca examinadora, o aluno deverá entregar uma cópia em formato digital (*Portable Document Format* - PDF), impreterivelmente, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência à data de defesa. Convém consultar se algum membro da banca deseja a versão impressa do documento.

O conceito final das disciplinas estará condicionado à entrega definitiva da documentação em formato digital (*Portable Document Format* - PDF) com todas as eventuais correções incorporadas.

Ao final das avaliações, os trabalhos poderão receber os seguintes conceitos:

- Satisfatório – quando a nota final das avaliações for igual ou superior a 7,0 (sete);
- Insatisfatório – quando a nota final das avaliações for inferior a 7,0 (sete).

Este documento foi aprovado na Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação em xx xxx xxx e entra em vigor na data da sua aprovação.

Sobral, 15/07/2020

Anexo I

Cronograma de Atividades (sugestão)

Seminário de Monografia

Item	Data	Descrição
1		Início da disciplina de Seminário de Monografia
2		Data para divulgação da avaliação das propostas. Propostas não aprovadas serão penalizadas em 20% na nota obtida na sua reapresentação
3		Data final para apresentação das propostas não aprovadas. Propostas não apresentadas até esta data serão consideradas inviáveis e os alunos receberão o conceito insatisfatório na disciplina e deverão se matricular novamente no próximo semestre
4		Data para divulgação final das avaliações das propostas
5		Data limite para entrega do Memorial (Anexo III) para os membros da banca examinadora
6		Defesa do Memorial
7		Data limite para entrega do Memorial corrigido na secretaria do Curso (uma cópia em papel e uma cópia eletrônica).

Anexo II

Modelo de estrutura do memorial a ser apresentado no seminário de monografia

O memorial deve ter entre 10 e 15 páginas de conteúdo, folha A4

1. Introdução
2. Objetivo(s);
3. Justificativa(s);
4. Revisão bibliográfica;
5. Metodologia completa com todas as especificações;
6. Referências bibliográficas utilizadas até o momento.